



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIDÃO Nº62

CERTIFICAMOS que às **13h30min**, do dia **28/11/2019**, transcorreu o prazo de recurso, referente à decisão da Comissão que analisou e julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das licitantes que participam da segunda fase da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.083091/2019-49**, sem que nenhuma das empresas participantes tenha manifestado interesse em ingressar com recurso pertinente.

Porto Velho, 29 de novembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 29/11/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9134683** e o código CRC **44040A77**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0009.083091/2019-49

SEI nº 9134683